

Publicado no DOU
08/09/2022
Pág. 50 Seção 02



Felic
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 211/2022-GP

Concede aposentadoria à
servidora Elise de Oliveira
Coelho

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos
Eletrônicos nºs 7127/2018 e 7469/2022;

Considerando do Acórdão nº 4681/2022-TCU – Primeira Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora
ELISE DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área
Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no
artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, sendo-lhe assegurada a paridade prevista
no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 2º da Emenda
Constitucional nº 47/2005.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada
a Portaria nº 165/2018-GP.

Natal, 6 de setembro de 2022.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente